



PORTARIA Nº 807/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar a servidora, **MURIEL LIRA**, matrícula 3508, da Função Gratificada FG 02, COORDENADOR PEDAGÓGICO, conforme PCCR do Município de Gravatá, Lei nº 3435/2008, com efeito retroativo ao dia 28 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra -se.

Palácio Joaquim Didier, 09 de setembro de 2025.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá